

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

22/08/23

John

INDICAÇÃO DE Nº 90/2023

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 22/08/2023

Cássio Mateus Santos
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Secretário de Obras e Transportes do Município de Japoatã/SE, Gustavo Caldas, viabilize os braços de luz e o calçamento na Cohab nova do Povoado Tatu, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 22 de agosto de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Paulo Santos
Vereador

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

José Martins da Costa
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador